



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
AVULSO NOVO - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259009/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E BIT INFORMÁTICA LTDA. (Dispensa de Licitação nº 001.12.05/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, n.º 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BIT INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco Saboia, 595, Campo Verde, Aracati/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.894/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Joab Gomes Alves, portador(a) do CPF nº 735.596.103-97, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20259009/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no **Processo Dispensa de Licitação nº 001.12.05/2025**, devidamente homologado, na proposta da CONTRATADA e no Primeiro Termo aditivo celebrado, tudo parte integrante do contrato celebrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 20259009/2025, que tem como objeto o fornecimento de internet, com velocidade de 250 Mbps, via fibra óptica e link dedicado, incluído taxa de instalação e equipamento em comodato, dividido em quatro pontos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fortim, conforme com as especificações contidas no processo administrativo competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 20259009/2025, com a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do prazo final de 02 de junho de 2026, alterando a vigência para 02 de junho de 2027, visando a efetiva continuidade da prestação do serviço objeto da contratação na forma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal permanecerá em R\$ 1.062,50 (hum mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o valor global permanecerá em R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), conforme instrumento contratual, primeiro aditivo e demais documentos constantes do processo administrativo competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
01.031	0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.11	150000000

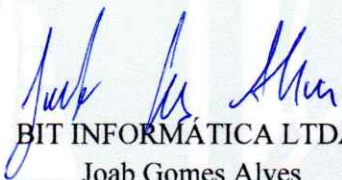
CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. As demais cláusulas e condições do termo de contrato e aditivos permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor, seguindo o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes, que a tudo assistiram, passando a ter validade a partir da data de sua assinatura.

Fortim - Ce, 29 de maio de 2026..


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Monique Ribeiro da Costa
CONTRATANTE


BIT INFORMATICA LTDA.
Joab Gomes Alves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Clodoaldo Soares Damasceno

CPF: 613.993.393-15

2. 

Nome: José Moisés dos Santos Silva

CPF: 094.278.623-86